



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b> 179639/2017
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>SECUNDÁRIOS</b>	<b>:</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL – CIDESAT ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> AUDITORIA COORDENADA
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> CONS. INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Tratam os autos de auditoria coordenada sobre o Pregão Presencial nº 03/2014 promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal - CIDESAT, abrangendo os contratos derivados do certame e ainda as adesões à respectiva Ata de Registro de Preços, com o objetivo de verificar a regularidade e economicidades dos atos.

No decorrer do planejamento da auditoria a equipe técnica verificou que o objeto desta auditoria coordenada envolve, a princípio, o exame da conduta de servidores e membros desta Corte de Contas no exercício de função administrativa, em razão da prática de atos de administração financeira e orçamentária (celebração de contrato, atos de empenho, liquidação e pagamento de despesas, entre outros) o que, a priori, revelaria em tese um alcance atípico dos trabalhos de auditoria desenvolvidos por este Tribunal de Contas enquanto atividade de controle externo.

Do exposto, realizou-se informação contida no  
RELATORIO\_TECNICO\_179639\_2017\_01, a fim de solicitar a V. Exa. avaliação referente





ao escopo desta auditoria coordenada.

Diante disso, encaminha-se os autos para as providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, Cuiabá, 09 de abril de 2018.

**Rosilene Guimarães e Silva**  
**Supervisora de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro  
Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**

